

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Ofício nº 89/2022

Tremembé, 24 de março de 2022.

Assunto: Solicitação de instalação de uma base de bombeiro no município.

Excelentíssimo Senhor Coronel,

Somos presentes a Vossa Excelência por intermédio deste para, respeitosamente, solicitar seus bons préstimos no sentido de estudar a possibilidade de viabilizar a instalação de uma base de bombeiros em nosso município.

Mormente, informo que não há base de bombeiro em todo município e nem mesmo uma brigada, sequer há efetivo do bombeiro militar e, considerando que a base mais próxima fica na cidade vizinha, cerca de 15km de distância da entrada de Tremembé, nós encontramos inúmeros casos que necessita de um atendimento mais técnico, além de outras ações convergentes; e contando com a ação imediata, mais rápida e eficiente.

Do outro lado da cidade possuímos diversos bairros simples e alguns irregulares com uma grande concentração de população carente, por exemplo contamos com o bairro do Maracaibo com uma população média de 9 mil moradores, que fica a cerca de 35km da base de bombeiros da cidade vizinha. O local possui muita ocorrência devido a precariedade das moradias e do grande número de moradores.

Importante salientar que os municípios de Tremembé, é uma Estância Turística que realiza festas, procissões, eventos diversos e recebe grande número de visitantes. Ademais é contemplada pela natureza com diversos córregos, cachoeiras, e pelo Rio Paraíba, onde já ocorreram afogamentos e estão susceptíveis de ocorrerem outras vezes. Em caso de eventual emergência, temos que apelar aos bombeiros da cidade vizinha, o que causa grandes transtornos à população.

Salientamos ainda, que o Município de Tremembé, está localizado no Vale do Paraíba a cerca de 140 quilômetros da capital paulista e conta hoje com aproximadamente 50.000 habitantes.

Ressaltamos ainda, que o município abriga 5 presídios, com uma população carcerária aproximada de 9.000 detentos. Contamos também com dois assentamentos do movimento Sem Terra e bairros irregulares em situação sobremaneira precária.

CORPO DE BOMBEIROS
Gab Cmt
PROTOCOLO N.º 14336523
ENTRADA 01/04/22
SAÍDA

AV

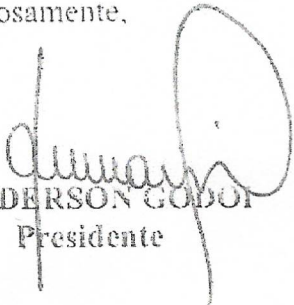
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

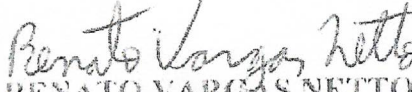
Considerando todas essas particularidades que sobrecarregam o sistema de saúde, limpeza, educação, social e segurança pública esclarecemos que a instalação da base de bombeiros irá propiciar melhorias na qualidade de vida e segurança de toda a população e melhorias significativas ao município.

Certos de poder contar com a Vossa especial atenção. Neste ensejo, renovamos os votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDERSON GODOI

Presidente


RENATO VARGAS NETTO

Vice-Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Valdir Pavão
Coronel da PM Sub Comandante
Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Praça Clóvis Beviláqua, 421 - Centro, São Paulo - SP, CEP 01018-00.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de maio de 2022.

OFÍCIO Nº CCB-059/130/22

Do Cmt CB

Aos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Tremembé, Anderson Godoi e

Renato Vargas Netto

Assunto: Solicitação de Estação de Bombeiros em Tremembé

www.policiamilitar.sp.gov.br
gabinetebombeiros@policiamilitar.sp.gov.br



1. Em atenção ao disposto no expediente anexo, que versa sobre solicitação, de autoria dos vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Sr. Anderson Godoi e o Sr. Renato Vargas Netto, para implantação de um Posto do Corpo de Bombeiros naquela urbe, restituo o presente capeado com as seguintes considerações:

1.1. inicialmente, cabe registrar que o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo possui uma política de expansão dos serviços de bombeiros que é fundada na priorização e emprego equânime, organizado e sistematizado do efetivo territorial para o serviço de pronta resposta às emergências em todo território paulista;

1.2. o Corpo de Bombeiros, ao tratar dos parâmetros para a distribuição de seus recursos e materiais considera vários critérios, dentre eles o número de habitantes no município, o número de ocorrências, os pontos críticos naquela circunscrição e o tempo resposta, e, de acordo com essas premissas, a estação de bombeiros será compatível com determinado programa existente: Programa de Bombeiro Comunitário, Programa Grupo de Bombeiros, Base de Bombeiros e Posto de Bombeiros;

1.3. o município de Tremembé possui uma população de 46.755 habitantes, de acordo com o Seade População, e uma área territorial de 191.094 km², onde, anualmente, são geradas aproximadamente 140 ocorrências (média dos últimos três anos);

1.4. a análise de priorização do Corpo de Bombeiros, preliminarmente, indica a implementação do Programa Grupo de Bombeiros no município de Tremembé, sendo que suas ocorrências, atualmente, são atendidas pela Estação de Bombeiros de Taubaté;

1.5. para que haja a instalação de uma Estação de Bombeiros na cidade, faz-se necessário que se cumpram requisitos legais, como a existência de convênio firmado entre o estado de São Paulo e o Município, nos termos da Lei nº 684/75 e do Decreto nº 58.568/12.

2. Posto isto, esclareço que é de interesse do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo firmar convênio entre o Estado de São Paulo e o município para prestação

de serviços de bombeiros, bem como a instalação de uma estação física de bombeiros naquela urbe, para tanto, o Oficial Comandante de Bombeiros da região de Tremembé fará uma reunião com o prefeito municipal a fim de dar início a negociações pertinentes à efetivação do convênio.

3. Sem mais, estamos à disposição para outros esclarecimentos, sendo certo que o atendimento operacional e a prevenção são objetivos institucionais maiores.



VALDIR PAVÃO

Coronel PM Comandante Interino